



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

“CERTIFICO”, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N° 2, sob Mat. 1.788** efetuada em data de **26/07/2013**, respectivamente cujo teor é o seguinte: “REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N° 2, DATA: 26 de Julho de 2013”. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, localizada à Rua. Engilberto Soares de Moura s/n, Centro Carnaubais/RN, medindo uma área de 08,00mts (oito metros) de frente e fundos, por 18,00mts (dezoito metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Jefferson Estevam da Silva dos Santos; ao SUL com Abílio Araújo, ao LESTE com Jefferson Esteavam da Silva dos Santos e ao OESTE com Jefferson Estevam da Silva dos Santos. **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob nº 062.490.964-69, e da Cédula de identidade nº 002.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Dr. Luiz Alberto de Amorim nº 1.244, dom Elizeu, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, fls. 160, Mat. 1.768**, do RGI deste cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Julho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-01-1.788: Em 26 de Julho de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de propriedade de Inter Vivos datado de 03.04.2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANA PAULA SILVA PAULINO BEZERRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF 087.779.224-09 e da cédula de identidade nº 2.798.919SSP/RN, residente e domiciliada à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº1.244, Dom Elizeu, Assú/RN, por compra feita ao Sr. **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, acima mencionado e qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Julho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes).- **R-02-1.788. Em 12 de Agosto de 2023 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 09/08/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **JEAN KELISON SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF nº 701.737.464-22 e da Cédula de Identidade nº 2.892.775SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Tercília Barreto Ramos nº 717 Centro – Carnaubais/RN; por compra feita **ANA PAULA SILVA PAULINO BEZERRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF 087.779.224-09 e da cédula de identidade nº 2.798.919SSP/RN, residente e domiciliada à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº1.244, Dom Elizeu, Assú/RN. Destinação dos Recursos: Os Recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 54.847,09, e dos valores de desconto R\$ 9.509,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 6.391,84 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Engilberto Soares de Moura nº 001, Centro de Carnaubais/RN,



AA001001476



destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da operação R\$ 70.747,93 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 26.000,00, e o valor da construção de R\$ 44.747,93, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 6.351,84. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 26.000,00 e para construção R\$ 28.847,09 totalizando R\$ 54.847,09, tudo mais como consta do presente instrumento contratual. **Guia Recolhimento do FDJ nº 7000001516146 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000424682.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 12 de Agosto de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-03-1.788. Em 12 de Agosto de 2023 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 09/08/2014, o imóvel foi adquirido por **JEAN KELISON SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF nº 701.737.464-22 e da Cédula de Identidade nº 2.892.775SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Tercilia Barreto Ramos nº 717 Centro – Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 54.847,09 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 70.747,93 a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 388,49 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 09/09/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Foi **Apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001516146 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000424682.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 12 de Agosto de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-04-1.788: Em 13 de Maio de 2014 (CONSTRUÇÃO)** Procedese a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 175/2014**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 05 de Maio de 2014, para constar que o Sr. **JEAN KELISON SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF nº 701.737.464-22 e da Cédula de Identidade nº 2.892.775SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Tercilia Barreto Ramos nº 717 Centro – Carnaubais/RN. É proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2014, conforme **ALVARÁ Nº 167/2013** datado de 05 de Setembro de 2013, construída em alvenaria com telhas comuns e forro em gesso, piso em cerâmica, portas e janelas de alumínio, situada nesta cidade, à Rua. Engilberto Soares de Moura nº 001, Conjunto João Teixeira Filho Carnaubais/RN, conforme Cadastro, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, com uma área de construção de **61.00m²**, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente no endereço acima mencionado, com uma área de **144.00m²** de superfície, sem condições. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-05-1.788: Em 13 de Maio de 2014 (ART)** Procedese a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 07.10.2013, sob o nº **000211117473515016720**, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima, assinado pelo Engenheiro Francisco Wellington de França Pinheiro, com CREA 2111747351. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-06-1.788: Em 13 de Maio de 2014 (ISENÇÃO DE CND)** Procedese a presente averbação, nos termos do REQUERIMENTO, firmado em 12.05.2014, para constar que a Sr. **JEAN KELISON SILVA FERNANDES**, acima mencionado e qualificado, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 61,00m², conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-07-1.788: Em 13 de Maio de 2014 (HABITE-SE)** Procedese a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **094/2014**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Carnaubais/RN, em data de 05 de Maio de 2014, para constar que no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-08-1.788: Em 13 de Maio de 2014 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 03 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 22 de março de 2023, no valor de R\$ 2.283,48. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 76.115,99, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **JEAN KELISON SILVA FERNANDES**, já qualificado, após ter sido regularmente intimada em 25 de julho de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 09 de agosto de 2014, junto à credora, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 76.115,99.** Foram recolhidos. Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ:** R\$ 108,60; **FRMP:** R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 25 de Maio de 2023. A Oficiala, (a.a. Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.884, de 25/05/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, Dezoito (18) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

Janiele Coringa de Moura



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300940860003850NNQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

